



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA CIGR/IFPE Nº 133, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Retifica o Edital CIGR/IFPE nº 04 de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria IFPE nº 1759, publicada no Portal IFPE em 04 de janeiro de 2019, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23735.001328/2024-22, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital CIGR/IFPE nº 4, de 26 de fevereiro de 2024, em anexo, que trata da seleção de estudantes para o **Programa Monitoria - Edição 2024.1**, do Campus Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, sob a condução da Comissão de Monitoria designada pela Portaria CIGR/IFPE nº 17, de 2 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ TARCÍSIO PEREIRA MAGALHÃES



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tarcisio Pereira Magalhaes, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 18/03/2024, às 15:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1142631** e o código CRC **EDD44F56**.